



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 205/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, instituído pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 180, datada em 10 de março de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o termo de aceite do programa estadual Recupera Minas no valor total de R\$ 62.400,00 que será repassado ao município de Diamantina através do Programa Recupera Minas da Assistência Social, destinados a situação de emergência ou estado de calamidade pública da população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** O referido recurso será utilizado através dos benefícios eventuais e nas provisões voltadas para o serviço de proteção em situação de calamidade pública e emergência. A base de cálculo do recurso em tese terá como referência o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no S2ID, do Ministério do Desenvolvimento Regional, perfazendo num total de 52 pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de março de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Presidente